



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP /CAM Nº 078/2023 SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 0054/2023, de 06 de outubro de 2023, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO, NO  
VALOR DE R\$ 305.826,62.**

O crédito suplementar buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva acrescer no orçamento vigente o valor liberado pelo Governo do Estado para ampliação da Unidade Básica de Saúde relativo ao Projeto da Rede Bem Cuidar.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
VEREADOR CEZAR FORMENTINI  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santo Antônio do Planalto - RS